



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.071/2015

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **ISRAEL SILVA COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ISRAEL SILVA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.366.871-4-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 571.481.719-20, nomeado em 09 de junho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado no Fundo Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, no período de 16 de novembro de 2015 a 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Dezembro 20 15
DE Nº 10.539
UMUARAMA, 04-1-12 20 15
D. M. P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



C
I
S

o
S
M

C
-

PO
34

RO
As
Jur